

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS**

Processo RSU-PRO-2023/01562 - 99/009.732/2023

Pregão Eletrônico: nº 1136/2023

1) Existem divergência referentes aos itens deste edital. ITEM 2 - Na proposta de preços está como 400 gr e no quantitativo do termo de referência está 800 gr. ITEM 5 na proposta de preços está um descriptivo e no quantitativo do termo de referência está outro. ITEM 6 seria o item 7no quantitativo do termo de referência. Não identifiquei o item 8 da planilha de quantitativo, na planilha de proposta. Qual planilha devemos seguir?

R. Conforme informado no item 4.5 do Edital, "A presente licitação se refere aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, e 11 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), que foram frustrados e/ou desertos no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - RioSaúde nº 0918/2023." Ademais, conforme consta ao final do Anexo V do Edital, "Havendo divergência entre a descrição do ComprasGov e do Edital, prevalecerá a descrição dos itens do Edital"; "Em caso de divergência entre a numeração/relação de itens no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) e neste Anexo V, prevalecerá a numeração/relação de itens deste Anexo V do Edital."; "Todos os preços, na proposta final, devem apresentar apenas duas casas decimais depois da vírgula."; "A presente licitação se refere aos itens frustrados e/ou desertos no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - RioSaúde nº 0918/2023."

2) Na relação de itens do comprasnet a unidade de fornecimento está como grama e no edital está como unidade, qual seguir?

R. Informamos que a unidade de fornecimento que prevalece é a indicada no Edital e no Termo de Referência, qual seja, "unidade".